INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.013789/2018-60

CONTRATO Nº 11/2018 - Paranavaí

ADITIVO N° 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAVAÍ, E ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE UM REFEITÓRIO.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158398, CAMPUS PARANAVAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0006-20, com sede na Avenida José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, CEP: 87703-536, na cidade de Paranavaí/PR, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Odacir Antônio Zanatta, portador da Cédula de Identidade n° 16.157.372, SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-4, designado pelo Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 05/12/2019.

CONTRATADO: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.736.659/0001-06, estabelecida à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1.705, 1º andar, sala 101, Bairro Centro, na cidade de Paranavaí/PR, CEP: 87704-060, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Alex Guimarães Testi, portador da cédula de identidade nº 10.729.990-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.693.699-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de execução de construção de um refeitório, com área de 502,22 metros quadrados do Campus Paranavaí, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.008964/2018-05, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.2 Prorrogação da vigência contratual, por mais 160 (cento e sessenta) dias, compreendendo o período de 26/02/2021 à 05/08/2021, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 dias, compreendendo o período de 08/12/2020 à 07/04/2021, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ODACIR ANTONIO ZANATTA:53757815904

Assinado de forma digital por ODACIR ANTONIO ZANATTA:53757815904
Dados: 2021.02.26 19:14:03 -03'00'

Gestão/Unidade: 26432/158398

Fonte: 8188000000 e 8144000000

Programa de Trabalho: 12363208020RG7146 e 12363208020RG0001

Elemento de Despesa: 449051

PI: LGEINP1500N e LPP02P41BO0

Empenho: 2018NE800379 e 2018NE800403

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
ODACIR ANTONIO ZANATTA:53757815904 Assinado de forma digital por ODACIR ANTONIO ZANATTA:53757815904 Dados: 2021.02.26 19:14:30 -03'00' ---------- Odacir Antonio Zanatta Reitor **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR**	ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986 Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986 Dados: 2021.02.26 09:20:16 -03'00' ---------- Alex Guimarães Testi Representante Legal **Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP**